

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a)  
foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à  
publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos  
do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.666/93.  
Campo Alegre de Goiás, 29/05/2017

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA

**Campo Alegre de Goiás**

NO CAMINHO DO PROGRESSO

## LEI Nº 1149/2017 de 29 DE MAIO DE 2017.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e da outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2017, Crédito Adicional Especial no Município no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para a seguinte Dotação Orçamentária.

Órgão: 05- FMS Campo Alegre de Goiás

Unidade: 029 – F.M.S. – Campo Alegre de Goiás

10.122.1038.4.049- Manutenção do F.M.S.

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão: 05- FMS Campo Alegre de Goiás

Unidade: 029 – F.M.S. – Campo Alegre de Goiás

10.122.1038.4.090- Manutenção do PACS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Campo Alegre de Goiás, 29 de Maio de 2017.



**José Antônio Neto Siqueira**  
Prefeito Municipal